Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 De Setembro De 2026 | *Ano X - Edição Extra n°2470* | *Página 1 de 1*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026
Processo SEI nº 3537305.402.00025838/2026-54

Fica ANULADO, tornando sem efeito, o ato de ratificação da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2026, expedido em 24 de agosto de 2026 e publicado no Diário Oficial do Município em 26 de agosto de 2026, referente à futura celebração de Termo de Fomento com o LAR VICENTINO – CNPJ nº 44.442.804/0001-16, para repasse de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), em razão de sua expedição anterior à Lei Municipal nº 3.489, de 10 de setembro de 2026.

A anulação restringe-se ao ato de ratificação acima identificado, devendo o processo prosseguir para emissão de nova ratificação, considerando a Lei Municipal nº 3.489/2026 e observados os demais requisitos legais para a formalização da parceria.

Penápolis, 18 de setembro de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2026.09.23 08:19:48 -03'00'